

LEI Nº. 705/2011
DE: 21/11/2011

EMENTA: Altera a Lei nº 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e na Lei nº 615/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar aos Programas e Ações do PPA 2010/2013, categorias econômicas, fontes de recursos e respectivos valores, a saber

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
0403	Divisão de Esportes			
27.813.0007.1.003000	Quadra de Esportes			
4.4.90.51.00.00 (1188)	Obras e Instalações	2011	3 1748	146.250,00
0800	SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0802	Departamento de Agricultura			
20.601.0022.1.017000	Construção de Casa do Produtor Rural			
4.4.90.51.00.00 (1183)	Obras e Instalações	2011	3 1751	150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata a presente Lei, serão provenientes do provável excesso de arrecadação de receitas de Contratos de Repasse, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTE	VALOR
2471.99.99.09.00 (158)	Outras Transferências de Convênio da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas – Contrato Repasse 0336189-73/2010 – me Construção Quadra de Esportes	2011	3 1748	146.250,00
2471.99.99.10.00 (192)	Outras Transferências de Convênio da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas – Contrato Repasse 0345978-15/2010 – MDA Casa do Produtor Rural	2011	3 1751	150.000,00

Art. 3º Os acréscimos previstos nos artigos 1º e 2º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 615/2010 de 30 de abril de 2010, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 21 de novembro de 2011, 25º da Emancipação e 23º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21 de novembro de 2011.